

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 16, de 05 de Junho de 2019.
(Publicada no DOE de 14/06/2019)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA Nº. 0901.2018/010312 e Apensos, e deliberação registrada no item 08, da ATA Nº. 10/2019, de 05 de Junho de 2019.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o reajuste linear de 9,51% (Nove inteiros cinquenta e um milésimo por cento) da TUTE – Tarifa de Utilização de Terminais, para os terminais em situação regular junto a esta agência, conforme tabelas a seguir:

TABELA I - TERMINAIS RODOVIÁRIOS

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS - TUTE

DATA DE VIGÊNCIA:

PROCESSO: 0901.2018/10312 e
Apenso

REAJUSTE %: 9,51%

PARA TODOS TERMINAIS
EXCETO SALVADOR E FEIRA
DE SANTANA

0901.2017/000216

RESOLUÇÃO Nº. 45 de
23/11/2017, Vigência a
partir 27/11/2017

0901.2017/000214 e
0901.2017/006461

RESOLUÇÃO Nº. 31 de
27/07/2017, Vigência a
partir de 25/07/2017

TRSSA

TRFSA

TERMINAIS RODOVIÁRIOS								
CLASSE ESPECIAL II	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III		CLASSE IV			
R\$ 1,70	R\$1,60	R\$1,30	R\$1,00		R\$0,90			
ALAGOINHAS TEIXEIRA DE FREITAS	VALENÇA BOM DESPACHO BRUMADO CAMACÃ CAMACARÍ CANAVIEIRAS CATU CRUZ DAS ALMAS ENTRE RIOS EUNÁPOLIS GANDU ILHÉUS ITABERABA ITABUNA ITAPETINGA JACOBINA JEQUIÊ JUAZEIRO PAULO AFONSO POÇÕES PORTO SEGURO SANTO AMARO STº ANTÔNIO DE JESUS SANTO ESTEVÃO SEABRA SENHOR DO BONFIM SERRINHA	ALCOBAÇA ANAGÉ BELMONTE BOM JESUS LAPA BREJÕES - Km 100 CAMAMU CANDEIAS CONCEIÇÃO DO COITÉ CAETITÉ DIAS D'AVILA FORMOSA DO RIO PRETO GUANAMBI IBICARAI IBIRATAIA IGUAÍ INHAMBUPE IPIAÚ IRECÊ ITABELA ITACARÉ ITAMARAJU ITORORÓ ITUBERÁ JAGUAQUARA SIMÕES FILHO	ACAJUTIBA AMARGOSA ARAÇAS ARACI BARRA BARRA DO CHOÇA CAMPO FORMOSO CÂNDIDO SALES CANSANÇÃO CARINHANHA CASA NOVA CÍCERO DANTAS EUCLIDES DA CUNHA IAÇU IPIRÁ IRARÁ ITANHÉM ITAPEBI ITAPICURU ITIRUÇU JEREMOABO LIVRAMENTO DE N.SENHORA MACAUBAS MARACÁS MONTE SANTO MORRO DO CHAPÉU NAZARÉ NOVA CANÃA	NOVA SOURE OLINDINA PARIPIRANGA REMANSO RIACHÃO DO JACUIPE RIBEIRA DO POMBAL SANTA MARIA DA VITÓRIA SANTANA SÃO FELIX SÃO SEBASTIÃO PASSÉ SAPEAÇU SAÚDE UBATÃ URANDI XIQUE-XIQUE	ACUPE AMERICA DOURADA ANTAS ANTONIO GONÇALVES APORA ARACATU BAIXA GRANDE BARRA DO MENDES BARRO ALTO BATE PÉ (VITÓRIA DA CONQUISTA) BOM JESUS DA SERRA BONINAL BREJOLÂNDIA CAFARNAUM CALDAS JORRO CALDEIRÃO GRANDE CANARANA CARAVELAS CARDEAL DA SILVA CASTRO ALVES CATURAMA CENTRAL CIPÓ COARACI CONCEIÇÃO DO JACUIPE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA CONDE CORAÇÃO DE MARIA CORRENTINA CRISÓPOLIS	CRISTÓPOLIS CURAÇÁ FEIRA DA MATA FILADÉLFIA JUSSARA GENTIO DO OURO GOV. MANGABEIRA GUARATINGA HELIÓPOLIS IBIPEBA IBIRAPUÃ IBITIARA IBITITÁ IGAPORÃ IGRAPIUNA INHOBIM (VITÓRIA DA CONQUISTA) ITABATÁ ITAGI ITAGIBÁ ITAGUAÇU ITAMARI ITANAGRA ITAPÉ ITAQUARA ITARANTIM ITIÚBA JAGUARARI JAVI (M. S.FRANCISCO) JIQUIRIÇÁ	JOÃO DOURADO JOSÉ GONÇALVES JUSSARI JUSSARA LAJE LAJEDÃO LAJEDO DO TABOCAL LAPÃO MACARANI MAIRI MEDEIROS NETO MIGUEL CALMON MULUNGU DO MORRO MUNDO NOVO MUTUÍPE NILO PEÇANHA NOVA ITARANA OUROLÂNDIA PALMEIRAS PAU BRASIL PIATÁ PIRITIBA POJUÇA POSTO DA MATA POTIRAGUÁ PRADO PRESIDENTE DUTRA QUARAÇU (CÂNDIDO SALES) RIACHO DE SANTANA	RIO REAL SANTA INÊS SÃO DESIDÉRIO SÃO FRANCISCO DO CONDE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS SAUBARA SERRA DOURADA SERROLÂNDIA SOUTO SOARES TABOÇAS BREJO VELHO TANHAÇU TAPEROA TAPIRAMUTÁ TUCANO UBAÍRA UBAITABA UIBAÍ URUÇUCA UTINGA VALENTE VÂRZEA DO POÇO VÂRZEA NOVA VEREDA WAGNER WANDERLEY WENCESLAU GUIMARÃES

OBSERVAÇÕES:

1 - OS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE SALVADOR E DE FEIRA DE SANTANA, POR FORÇA DE CONTRATO, TERÃO SEUS REAJUSTES ESTABELECIDOS EM PROCESSO APARTADO.

2- LINHA METROPOLITANA COM PONTO DE PARTIDA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR (SINART) TEM VALOR CORRESPONDENTE A 10% DA TUTE INTERMUNICIPAL :

3- PARA AS LINHAS SEMI-URBANAS (ÔNIBUS DE 2 PORTAS) DAS DEMAIS REGIÕES A TUTE SOFRERÁ UMA REDUÇÃO DE 50%:

VALOR EM REAL:

CLASSE I	0,80	CLASSE III	0,50
CLASSE II	0,65	CLASSE IV	0,45

4- CRIANÇAS COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS ESTÃO ISENTAS DE PAGAMENTO

VALOR : **R\$0,20**

**DIRETORIA DE TARIFAS
DTAF**

TABELA I (CONTINUAÇÃO) - TERMINAIS RODOVIÁRIOS

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS - TUTE

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de Março de 2017

PROCESSO: 0901.2018/10312 e
Apensos

REAJUSTE %: 9,51%

PARA TODOS TERMINAIS
EXCETO SALVADOR E FEIRA
DE SANTANA

LINHAS EM TERMINAIS RODOVIÁRIO COM PONTO DE PARTIDA NOS TERMINAIS DA RMS E QUE SERVEM À REGIÃO METROPOLITANA

CLASSE ESPECIAL II	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
	CAMAÇARÍ	CANDEIAS DIAS D'AVILA SIMÕES FILHO	SÃO SEBASTIÃO PASSÉ	POJUCA SÃO FRANCISCO DO CONDE

5- LINHAS COM PONTO DE PARTIDA NOS DEMAIS TERMINAIS DA RMS E QUE SERVEM À REGIÃO METROPOLITANA COBRARÃO TUTE REDUZIDA EM 30%.

VALOR EM REAL:

CLASSE I	R\$ 1,10	CLASSE III	0,70
CLASSE II	R\$ 0,90	CLASSE IV	0,60

6 - MUNICÍPIOS PERTENCENTES A REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR: Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, Dias D'Ávila, Vera Cruz, São Francisco do Conde, Itaparica, Madre de Deus, Mata de São João, São Sebastião do Passé.

DIRETORIA DE TARIFAS
DTAF

TABELA II - TERMINAIS HIDROVIÁRIOS

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS - TUTE							
DATA DE VIGÊNCIA: 18 de Março de 2017							
PROCESSO: 0901.2018/10312 e Apensos							
REAJUSTE: 9,51%							
TERMINAIS HIDROVIÁRIOS							
CLASSE I		CLASSE II		CLASSE III		CLASSE IV	
R\$ 1,75		R\$ 1,25		R\$ 1,00		R\$ 0,90	
I- BAIÁ DE TODOS OS SANTOS							
BOM DESPACHO SÃO JOAQUIM TTNB PONTA DE N. SENHORA	MARAGOGIPE VERA CRUZ	BARRA DO PARAGUAÇU BOM JESUS DOS PASSOS BOTELHO JAGUARIPE MADRE DEUS MUIA	PARAMANA PLATAFORMA RIBEIRA SÃO TOMÉ PARIPE	CACHOEIRA ITAPARICA MARIA GUARDA NAGÉ PRAIA GRANDE	MARGARIDA SANTIAGO DO IGUAPE SANTO AMARO PARAGUAÇU PARAGUAÇU		
II- BAIAS DE VALENÇA E CAMAMÚ							
	CAMAMU GAMBOA MORRO DE SÃO PAULO PONTA DO CURRAL VALENÇA			ACURAU AMBAR BARCELOS DO SUL BARRA CARVALHO BARRA GRANDE BARROQUINHA BOIPEBA CAIRU	CAJAIBA CAMPINHOS CONTRATO ENSEADA GALEÃO GRACIOSA GUARAPUÁ ILHA DA BARRETA	ILHA DAS FLORES ILHA GRANDE ITUBERA PESCARIA RIO DO CAMPO SÃO FRANCISCO TAIPU TANQUE	TAPEROA TIMBUCA
III- LITORAL SUL							
	ARRAIAL D'AJUDA PORTO SEGURO	SANTA CRUZ CABRÁLIA TOMBADOR		ALCOBAÇA BELMONTE CANAVIEIRAS CARAIVAS CARAVELAS	COLONIA ITACARÉ NOVA VIÇOSA PEDRAS		
IV- RIO SÃO FRANCISCO							
				BARRA BOM JESUS DA LAPA CARINHANHA CASA NOVA IBO	IBOTIRAMA MALHADA MORPARÁ PARATINGA PILÃO ARCADEO	REMANSO SENTO SÉ SÍTIO DO MATO XIQUE-XIQUE	
V- OUTROS							
				COQUEIRO			
OBSERVAÇÃO:						DIRETORIA DE TARIFAS DTAF	
TERMINAIS CUJAS LINHAS SIRVAM À REGIÃO METROPOLITANA COBRARÃO A TUTE REDUZIDA EM 12%.							
VALOR EM REAL:							
CLASSE I = 1,53							
CLASSE II = 1,09							
CLASSE III = 0,89							
CLASSE IV = 0,79							

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 05 de Junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria Colegiada da AGERBA